Getúlio Vargas, RS, 15 de dezembro de 2020.

Colegas Vereadores,

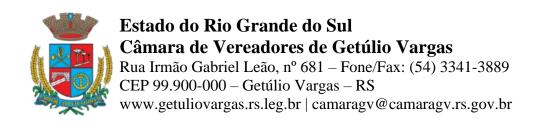
Segue em anexo, projeto de lei que "Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Consoladora, em Getúlio Vargas/RS", maiores esclarecimentos serão apresentados em Plenário.

Temos certeza de que os nobres Colegas aprovarão este Projeto de Lei Legislativo, o qual, posteriormente, deverá ser sancionado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin,

MDB.



PROJETO DE LEI Nº 007/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Consoladora, em Getúlio Vargas/RS.

Bel. MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica denominada de "RUA ESTANISLAVA JOSEPHA NOSKOSKI", a Rua "A", possuindo largura total de 10,00 metros, localizada dentro da chácara n.° 33, situada no Bairro Consoladora, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a chácara n.° 33; ao SUL, com a chácara n.° 33; ao LESTE, onde faz frente com a Rua Leonardo Noskoski; e ao OESTE, com a chácara n.° 33.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,...
Prefeito Municipal.